

PROJETO DE UMA NOVA SEDE DO PODER JUDICIÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE IPAUSSU – SP

DESIGN OF A NEW JUDICIARY HEADQUARTERS FOR THE CITY OF IPAUSSU- SP

¹NEVES, V. J.; ²GOMES, G.

^{1e2} Departamento de Arquitetura e Urbanismo – Faculdades Integradas de Ourinhos - FIO/FEMM.

RESUMO

Em um primeiro passo para o desenvolvimento deste trabalho, foi necessário o estudo de algumas edificações relacionadas ao tema do projeto, para que se pudesse oferecer embasamento teórico para a elaboração do projeto, para tanto, ouviu-se profissionais que vivenciam diariamente esse ambiente, bem como, foi realizada uma pesquisa, a fim de se entender o Estado brasileiro, suas divisões e seus devidos poderes. Finalmente, realizou-se pesquisas em artigos, sites e livros, além de ser levado em consideração a experiência de gestores do órgão judiciário para ser elaborado o programa de necessidades.

Palavras-chave: O Estado Brasileiro, Justiça, Fórum.

ABSTRACT

In hum First Step for Development This work was Necessary Study of some Buildings Related To Project theme, For What if you could provide theoretical basis paragraph a Project Design, therefore, there was Professionals que experience Daily This environment, Well as it was done a search, an End of itself entender The Brazilian state, its divisions and due their powers. Finally took place Research in articles of books and websites, in addition to be taken into consideration an Experience Managers make judicial organ to Be Prepared the Needs Program.

Keywords: Brazilian State, Justice Forum.

INTRODUÇÃO

O fórum é o espaço físico onde se realiza os trâmites legais do poder judiciário, dessa maneira, o trabalho realizado busca solucionar as necessidades dos munícipes, facilitando o acesso à justiça.

Ipaussu ganha a sua independência judiciária no ano de 2009, até então, o município era vinculado e tinha como sede comarca, a cidade de Santa Cruz Do Rio Pardo.

Hoje, Ipaussu atende também o município de Bernardino De Campos e, devido ao crescimento populacional e ao aumento de processos legais, a comarca necessita de uma edificação que atenda a nova demanda, com condições adequadas para solucionar os interesses judiciais, pois, atualmente, o fórum de Ipaussu, encontra-se instalado provisoriamente em um salão paroquial da cidade em razão da falta de estrutura do antigo fórum.

A velha edificação tem aproximadamente cerca de 40 anos e foi interditada há 4 anos, sem oferecer a infraestrutura adequada para o uso, não há qualquer tipo de adaptação à acessibilidade, muito menos condições mínimas de trabalho para os funcionários.

O principal objetivo deste projeto é proporcionar à cidade uma edificação atualizada, que atenda as necessidades e interesses tanto da população quanto do poder judiciário.

A escolha do local de implantação do projeto partiu de um estudo, visando toda a questão de mobilidade, para garantir o fácil acesso à justiça.

Em um primeiro passo para o desenvolvimento deste trabalho, foi necessário o estudo de algumas edificações relacionadas ao tema do projeto, para que se pudesse oferecer embasamento teórico para a elaboração do projeto, para tanto, ouviu-se profissionais que vivenciam diariamente esse ambiente, bem como, foi realizada uma pesquisa, a fim de se entender o Estado brasileiro, suas divisões e seus devidos poderes.

Este projeto foi desenvolvido com o intuito da possibilidade em atender a população de Ipaussu-SP, que hoje se encontra sem uma sede fixa para o poder judiciário no município, esta sede também servirá a comarca de Bernardino de Campos.

MATERIAL E MÉTODOS

Para desenvolver a pesquisa no que concerne o fluxo, programa de necessidades e quantificação de salas objetivando a criação de um fórum para o município de Ipaussu, foram analisadas como referências bibliográficas principalmente os livros CARVALHO F. Manual de direito administrativo. São Paulo: Blucher, 2012. 285 p. e CELSO RIBEIRO BASTOS. Resolução – RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. Brasília: Editora Ômega, 2002. 144 p.

Para a concepção da edificação foram estudados obras de 2 arquitetos como referências projetuais, assim como sites e livros específicos desta área que com suas orientações e especificações técnicas darão suporte ao projeto. Como referências projetuais foram estudadas obras dos arquitetos Oscar Niemeyer e Mies van der Rohe.

Finalmente, realizou-se pesquisas em artigos, sites e livros, além de ser levado em consideração a experiência de gestores do órgão judiciário para ser elaborado o programa de necessidades.

No caso de Oscar Niemeyer foi observado o uso eficiente da ventilação e iluminação naturais em suas obras monumentais, como também a modulação empregada em seus projetos. Em relação ao arquiteto. Mies van der Rohe, a estética de suas obras foi estudada, assim como sua arquitetura funcional, a utilização de vidro, aço e concreto em linhas retas e sem ornamentos.

Foram realizadas visitas ao Fórum de Ourinhos-SP e ao Fórum de Santa Cruz Do Rio Pardo-SP, para auxiliar no entendimento do fluxo e programa de necessidades.

Para a realização do projeto foi analisado o plano diretor do município de Ipaussu, normas como recuos, coeficiente de aproveitamento, taxa de ocupação, lei de uso e ocupação do solo, entre outras que são obrigatórias para a aprovação do projeto.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O prédio do fórum de Ourinhos está localizado na Rua dos Expedicionários, bairro Vila Villar, com fácil acesso à Rodovia Raposo Tavares em um terreno com área de 8.700m² contendo uma construção de 3.500m², sendo este projetado por arquitetos do Estado de São Paulo, na década de 1980.

O prédio tem uma arquitetura simples e funcional, é parcialmente acessível, e a construção acompanha o desnível do terreno, ajudando na distribuição das atividades propostas, sendo edificado em dois andares. Na fachada sul do nível térreo, está localizada a entrada a população, onde se é realizado os tramites de processos de pequenas causas e cartório, inclui também uma administração, recepção, Vara da infância, Vara da Família, dois banheiros, um feminino e outro masculino, o acesso aos réus fica restritamente fechado. Logo a fachada norte, onde há um estacionamento que atende aos envolvidos de um eventual processo, como, o próprio réu, juízes, promotores e advogados, todos esses utilizam o mesmo acesso por meio de uma porta que sai do estacionamento norte, levando a uma escada que também leva a duas celas e um banheiro já no segundo pavimento, onde os réus aguardam a ordem para adentrarem a sala do Júri popular, que é composta por um promotor, um Juiz, três oficiais de justiça, para dar apoio ao Juiz,

um escrivão, advogados das partes envolvidas, dois policiais, que ficam ao lado do réu, e sete pessoas do júri popular, nota-se que o número sete do júri não é por um acaso, já que o número do júri sempre terá que ser ímpar, para não haver empate, além de um espaço reservado a população, ou a quem queira assistir a audiência.

Ainda no segundo pavimento esta locado seis salas para juízes, uma para promotores, uma para oficiais de justiça, uma sala de assistente social, uma para Psicólogo, quatro salas para Varas criminais, duas de Vara Civil, duas salas para atender processos antigos, um almoxarifado, três banheiros, masculino, e feminino, e um para deficientes, uma sala para se apurar recursos, uma sala de pequenas causas, copa, cozinha, um pequeno caixa eletrônico bancário para saques e uma recepção.

Figura 1. Fórum de Ourinhos



Fonte: Vitor Neves (2015).

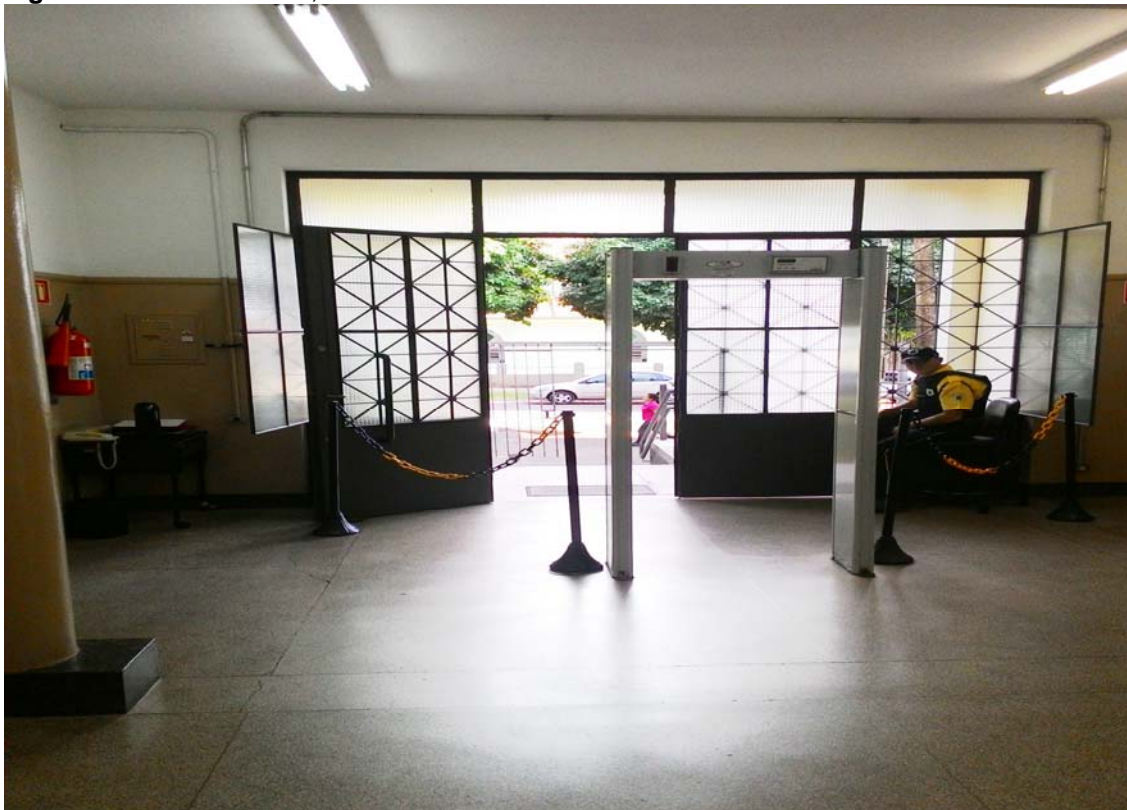
O Fórum de Santa Cruz do Rio Pardo foi construído na década de 1950, e foi inaugurado em 11 de outubro de 1954 pelo Governo do Estado De São Paulo, onde se encontrava no cargo de Governador do Estado, o Senhor, Lucas Nogueira.

Houve uma ampliação no prédio no ano de 2004, devido o aumento populacional da cidade.

A edificação conta com quatro Juízes, um para a Vara Cível, e três para a Vara Criminal, três promotores, responsáveis de cuidar especialmente de causas como: Infância, Idosos e Meio Ambiente, além de setores para atender a diversas causas de interesse público como: Administração, OAB, Assistente Social, Cartório

Distribuidor, Sala de Reconhecimento, agência bancária, sanitários, Salão do Júri, Sala dos Oficiais de Justiça, cela para o infrator e etc.

Figura 2. Hall de entrada, Fórum de Santa Cruz Do Rio Pardo .



Fonte: Vitor Neves (2015).

CONCLUSÃO

Este projeto tem como principal conceito a adoção das formas do monumento representativo da justiça, que também norteou o fluxograma, procurando dar aos ambientes condições agradáveis e funcionais, proporcionando, também, uma edificação moderna e receptiva a quem trabalha, ou por algum motivo, usufrui do local, quebrando alguns paradigmas populares que envolvem o formalismo e prepotência da justiça, caracterizados, em geral, por um fórum, justamente por ser o lugar onde ocorrem as decisões do poder judiciário, como sentenças, etc. O projeto do Fórum foi dividido por setores, conforme as necessidades desta comarca, sendo esta divisão embasada em pesquisas feitas ao longo desta monografia.

Desta forma, foram definidos os seguintes setores: Vara Criminal, Vara Cível, Pequenas Causas, Cartório de Distribuição, Administração, O.A.B e Promotoria.

Além desses setores, há também outros tais como: a sala do Júri, sala do Juiz, sala de audiência, sala de testemunhas, sanitários, uma pequena cela para que o réu aguarde a audiência, copa, cozinha, depósito, uma agência bancária, vigilância, sala de espera e estacionamentos para funcionários, públicos, além de um estacionamento restrito à polícia.

Este setor tem como principal função viabilizar a entrada comum do Fórum, e o primeiro contato dos cidadãos com os vigilantes, os quais se encontram no prédio para ajudar as pessoas a se localizarem e principalmente dar segurança aos que usufruem do local.

Este setor, em especial, é totalmente diferente dos demais, pois dentro deste, há divisões que prestam serviços específicos para cada tipo de procura do público, como: cartório distribuidor, OAB, Defensorias públicas, cofre, agência bancária, e outros divididos em mais salas.

Este setor também tem o seu diferencial, pois, se é necessário dar dois tipos de acessos diferentes, um é pela entrada comum, onde qualquer pessoa em geral pode entrar, para ter acesso às salas como a da OAB, administração e outras, o outro acesso é restrito a dias de julgamentos, que requerem júri, e a polícia, geralmente junto ao réu, entram para a audiência, e ali também tem acesso a uma porta que leva o réu para um espaço onde situa-se uma cela com um pequeno lavabo.

Em razão disso, o acesso para a Polícia e o réu situa-se na Av. Emilia Moraes, onde há um portão restrito para uso exclusivo em dias de audiência.

REFERÊNCIAS

BASTOS, R.C. **Curso de Direito Administrativo**: Administrações Públicas, São Paulo: Saraiva, 2000. p. 3.

CARVALHO, F. **Manual de Direito Administrativo**: Poder Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2010.

Sites Consultados

O Arquiteto Ludwig Mies Van Der Rohe. Disponível em :

http://www.stylepark.com/db-images/cms/designer/img/miesvanderrohe_320_336-1.jpg

O arquiteto Oscar Niemeyer. Disponível em: <http://www.osprofanos.com/wp-content/uploads/2012/10/Oscar-Niemeyer-morreu.jpg>